

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 14/2022/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa PEDRO ROBERTO MONTEIRO LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n. **04.905.566/0001.13.**

DO PROCESSO SEI - 001796/2022.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva nos No-breaks instalados no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, incluindo fornecimento de materiais de consumo e insumos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência..

DO VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.122.1265.2981** - elemento de despesa **3.3.90.39.**

As despesas para o exercício subsequente (ou subsequentes, havendo a prorrogação do contrato) estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Carta-Contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: A Senhora **CLEICE DE PONTES BERNARDO**, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor **PEDRO ROBERTO MONTEIRO**, Representante da empresa **PEDRO ROBERTO MONTEIRO LTDA..**

DATA DA ASSINATURA - 11 de julho de 2022.